



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Junio Leandro

PROJETO DE LEI

AUTOR: VEREADOR JUNIO LEANDRO

EMENTA: proíbe a apreensão de mercadorias de bens de consumo comercializadas por vendedores ambulantes e prestadores de serviços autônomos em locais públicos;

A câmara municipal de João Pessoa decreta:

Art. 1º. Fica proibida a apreensão de mercadorias de bens de consumo comercializadas por vendedores ambulantes e prestadores de serviços autônomos em locais públicos.

§ 1º A fiscalização do comércio ambulante não poderá se utilizar de meios violentos, nem humilhantes, sendo as abordagens, quando necessárias, realizadas com respeito e civilidade em reconhecimento ao direito ao trabalho e a dignidade dos comerciantes.

Art. 2º Nenhuma mercadoria deverá ser arbitrariamente apreendida, salvos nos casos de incontestável ilegalidade da venda ou nas situações em que gere risco de perigo comum.

Art. 3 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, 05 de Abril de 2022.



Junio Leandro
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

As Trabalhadoras e Trabalhadores Ambulantes, Camelôs e Feirantes do Brasil são importantes dínamos propulsores da economia brasileira. No entanto, ainda sofrem com tratamentos preconceituosos e excludentes que não os reconhecem na condição de trabalhadoras e trabalhadores e negam-lhes cotidianamente o direito à cidade.

De acordo com a UNICAB (União Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores Ambulantes) “Os processos de exclusão e criminalização do trabalho ambulante se intensificaram gravemente com a mercantilização dos espaços urbanos públicos vista nos últimos anos, ao mesmo tempo em que o aumento dos índices de desemprego leva o/a trabalhador/a – que precisa garantir o sustento de sua família – às ruas para comercializar mercadorias e assim buscar sua sobrevivência.”

A Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio 2018 demonstra mais uma vez como os brasileiros e brasileiras reagem diante da crise: lutando. Não bastasse o comércio informal ser uma atividade ancestral, entre 2015 e 2018 o número de comerciantes ambulantes aumentou 510%.

São brasileiros e brasileiras movimentando a economia e buscando uma vida melhor para si e suas famílias. Este projeto tem por objetivo impedir a criminalização do direito ao trabalho numa sociedade que não consegue prover dentro dos parâmetros formais empregos para todas as pessoas. Atualmente, temos uma taxa de desemprego próxima aos 12% sem que se apresentem mudanças significativas neste patamar nos últimos 4 anos.¹ Os brasileiros e brasileiras que não conseguem há anos se inserir no mercado formal e exercem suas atividades na informalidade devem ter sua dignidade e seu direito ao trabalho respeitados. Hoje, mais de 24,2 milhões de pessoas estão no mercado informal, de acordo com o IBGE.

(adaptado)

Nestes termos,

Pede deferimento.